

## AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO BRASIL: TIPOLOGIAS E IMPLICAÇÕES

**Maria Carlete Neto de Oliveira**

Universidade Federal do Acre – UFAC, Brasil

**João Francisco Lopes de Lima**

Universidade Federal do Acre – UFAC, Brasil

### RESUMO

Esse estudo analisa as políticas públicas para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Brasil, de modo especial a partir da década de 1990 e busca caracterizar o processo de mescla entre políticas de interesse social e, que podem ser de estado e de governo. A seguir, considera as políticas públicas quanto à sua finalidade, caracterizando-as como sociais, com finalidades compensatórias, regulatórias e mercadológicas. Por fim, descreve o avanço das demandas do mercado de trabalho sobre as políticas públicas para a EPT, em especial a partir da influência das ideias neoliberais. O estudo conclui que o avanço da influência neoliberal sobre as políticas públicas de interesse mercadológico. O estudo, de caráter bibliográfico e documental, parte do conceito de políticas públicas para a EPT faz recrudescer as políticas do tipo social e ampliar o direcionamento dos processos formativos para atender as demandas do mercado de trabalho.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação Profissional e Tecnológica, Políticas Públicas de Estado, Políticas Públicas de Governo, Políticas Compensatórias, Políticas Mercadológicas.

## PUBLIC POLICIES FOR VOCATIONAL AND TECHNOLOGICAL EDUCATION IN BRAZIL: TYPOLOGIES AND IMPLICATIONS

### ABSTRACT

This study analyzes public policies for Vocational and Technological Education (VTP) in Brazil, especially from the 1990s onwards, and seeks to characterize the process of mixing between policies of social interest and market interest. The study, of bibliographic and documentary character, starts from the concept of public policies, which can be of state and government. Next, it considers public policies in terms of their purpose, characterizing them as social, with compensatory, regulatory and marketing purposes. Finally, it describes the advance of labor market demands on public policies for EPT, especially from the influence of neoliberal ideas. The study concludes that the advance of neoliberal influence

on public policies for EPT makes social policies intensify and broaden the direction of training processes to meet the demands of the labor market.

**KEYWORDS:** Professional and Technological Education, State Public Policies, Public Government Policies, Compensatory Policies, Market Policies.

## **POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCACIÓN PROFESIONAL Y TECNOLÓGICA EN BRASIL: TIPOLOGÍAS E IMPLICACIONES**

### **RESUMEN**

Este estudio analiza las políticas públicas de Educación Profesional y Tecnológica (EPT) en Brasil, especialmente a partir de la década de 1990, y busca caracterizar el proceso de mezcla entre políticas de interés social e interés de mercado. El estudio, de carácter bibliográfico y documental, parte del concepto de políticas públicas, que pueden ser de estado y de gobierno. A continuación, considera las políticas públicas en cuanto a su finalidad, describiendo como sociales, con fines compensatorios, regulatorios y de mercado. Finalmente, describe el avance de las demandas del mercado sobre las políticas públicas para la EPT, especialmente a partir de la influencia de las ideas neoliberales. El estudio concluye que el avance de la influencia neoliberal en las políticas públicas para la EPT hace que las políticas sociales se reduzcan y amplíen la dirección de los procesos de formación para atender las demandas del mercado.

**PALABRAS CLAVE:** Educación Profesional y Tecnológica, Políticas Públicas Estatales, Políticas Públicas de Gobierno, Políticas Compensatorias, Políticas de mercado.

### **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Podemos compreender a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) como a modalidade de ensino que integra ciência e trabalho, uma vez que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 93/93/96) assegura-lhe como finalidade o preparo dos cidadãos para o mundo do trabalho. No Brasil, a Educação Profissional, em conformidade com a legislação vigente, pode ser ofertada: (a) nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC's), independente de escolaridade; (b) na Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio, que pode ocorrer em Cursos de Habilitação ou de Especialização Técnica; (c) na Qualificação Profissional Tecnológica de Nível Superior, que pode ocorrer em Cursos Superiores de Tecnologia, em nível de graduação e com saídas intermediárias dos cursos de Graduação; (d) e pela Educação Profissional Tecnológica de Pós-Graduação, que ocorre em programas de mestrado e doutorado profissional reconhecidos e aprovados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Essas distintas

possibilidades de formação na EPT ocorrem na rede pública e privada, sendo que o maior percentual de vagas é desenvolvido pela rede privada.

As políticas públicas educacionais e os programas apresentados do ponto de vista legal, que tratam especificamente de demandas da EPT, atuam como mecanismos que interferem nas concepções, princípios e objetivos da formação para o trabalho. É com base nas políticas públicas e na observância da legislação pertinente que a EPT sistematiza os princípios que regem o trabalho pedagógico que é realizado e orientam a sua operacionalização.

Damasceno e Santos (2011) consideram que a incorporação de políticas públicas no contexto educacional, e não seria diferente na EPT, possui um caráter híbrido, com uma mesclagem de orientações políticas distintas, que pode ser, muitas vezes, contraditória. O termo hibridismo utilizado pelas autoras remonta à ideia de que as políticas são compostas de orientações filosóficas distintas, que resultam amalgamadas no processo prático, que podem reunir, numa mesma proposta, por exemplo, ideias de orientação liberal adotadas por um governo de cunho progressista. Vemos essas marcas de hibridismo nas políticas na história da EPT, como assistencialismo e profissionalização combinados, ou formação para o trabalho e, ao mesmo tempo, um discurso de promoção social pelo trabalho.

A história da EPT na Educação Brasileira é marcada por sucessivas reformas, constituição e adequação de políticas públicas, que derivam em projetos, planos e programas que vão compondo o arcabouço político e ideológico da formação geral e da profissionalização. Aliado a isso, a legislação educacional atua para consolidar esse processo. Esse estudo analisa políticas públicas para a EPT no Brasil, de modo especial a partir da década de 1990 e procura demonstrar de que modo o avanço das ideias neoliberais sobre a gestão pública no Brasil influenciou o seu conteúdo nesse período e de que modo elas transitam entre políticas do tipo social, compensatória, regulatória e mercadológica.

## **A COMPOSIÇÃO SIMBIÓTICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESTADO E DE GOVERNO**

O conceito de políticas é polissêmico e plural e no Brasil as políticas são criadas de forma colaborativa e, muitas vezes, para concorrer com políticas já estabelecidas. Nesse sentido, que confere sentido à política é o que se entende em cada momento histórico

como direito à educação e dever do Estado na oferta da educação, afirmam Gouveia, Souza e Tavares (2016). No entanto, não são apenas necessidades sociais que interferem nessa definição. As demandas econômicas, geradas pelo mercado, no contexto capitalista da economia, geram demandas quanto ao perfil e habilidades profissionais desejadas. Em uma análise histórica da EPT, pode-se identificar que ela recebe orientações políticas diversas, assim como concepções educacionais múltiplas, ora alinhadas a uma educação emancipatória para o trabalho, ora alinhada ao mercado de trabalho.

A criação de políticas ajustadas às demandas do capitalismo contemporâneo pode contribuir para o distanciamento da EPT como garantia de educação dos trabalhadores, passando a promover uma oferta apenas para suprir as necessidades de mercado. Nesse sentido, Ball (2004, p. 1109) afirma que

Cada vez mais, as políticas sociais e educacionais estão sendo articuladas e legitimadas explicita, direta e, muitas vezes, exclusivamente em função do seu papel em aumentar a competitividade econômica por meio do desenvolvimento das habilidades, capacidades e disposições exigidas pelas novas formas econômicas da alta modernidade.

O contexto socioeconômico e político tende a levar a EPT ao esvaziamento do sentido de educação como formação humana defendido pela Constituição Federal de 1988, em favor de uma formação integral “visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988, art. 205).

As políticas públicas são criadas para suprir as necessidades sociais evidenciadas pela sociedade, interpretadas a partir da percepção dos governantes. Elas surgem para trazer novos projetos e programas de governo ou para realizar a manutenção de políticas já existentes e consolidadas pelo Estado em um determinado tempo histórico e dentro de um contexto social e econômico.

Política é uma palavra de origem grega [*politikó*], que está relacionada à participação dos sujeitos ou grupos sociais nas decisões da cidade [*pólis*]. A palavra pública, de origem latina [*publica*], significa povo. Essas duas palavras sugerem a participação ativa das pessoas na resolução e na tomada de decisão em uma determinada sociedade.

Lôrdelo e Dazzani (2009) esclarecem que política é um termo usado com maior frequência “para designar o debate ou o confronto entre dois ou mais grupos em torno de uma ideia”. Destaca, porém, que o termo possui duas interpretações. A primeira “entende a política como uma luta entre grupos ou entre indivíduos”; e a segunda, “entende a política como uma negociação, com vistas a manter a ordem e a justiça numa sociedade” (LÔRDELO E DAZZANI, 2009, p. 65). Os autores apresentam, ainda, três variações do termo política que ampliam a compreensão dos significados: *policy*, referente ao conteúdo da política; *politics*, referente aos processos políticos, e *polity*, referindo-se às instituições políticas. Essa identificação conceitual possibilita um olhar mais abrangente sobre sua utilização, já que direciona pensar a política como conteúdo e como processo dinâmico ligado a instituições que a movimentam.

Além das questões terminológicas, Mainardes (2009, p. 10) destaca que, para analisar as políticas, devem ser considerados outros aspectos, tais como: “a estrutura social; o contexto econômico, político e social no qual as políticas são formuladas; as forças políticas; e a rede de influências que atuam no processo de formulação de políticas e de tomada de decisões nas diferentes esferas”.

As políticas públicas, portanto, dizem respeito à totalidade do conjunto de ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) traçam para alcançar o que julgam como bem-estar da sociedade e de interesse público. Essas concepções ideológicas são inerentes a cada governo, isso porque há uma relação “entre a concepção de Estado e a(s) política(s) que este implementa, em uma determinada sociedade, em determinado período histórico” (HÖFLING, 2001, p. 30).

Na visão de que o Estado deve criar políticas públicas voltadas para uma proposta liberal, pautado na concepção de que cada indivíduo deve agir de forma livre e ilimitada em seu próprio interesse econômico, as políticas serão criadas para que o Estado interfira minimamente na execução dos processos gerados e atue mais em funções como regulação e controle. Hofling (2001, p. 36) destaca que “as teorias políticas liberais concebem as funções do Estado essencialmente voltadas para a garantia dos direitos individuais, sem interferência nas esferas da vida pública e, especificamente, na esfera econômica da sociedade”. Nessa perspectiva, o mercado é entendido como o responsável por assegurar o bem-estar de todos.

Na lógica liberal, a intervenção do Estado é entendida como limitadora da livre iniciativa, o que ameaça os interesses e liberdades individuais, gerando limitação da concorrência privada e dos mecanismos do livre mercado. Portanto, as políticas públicas criadas nesse viés minimizam o papel do Estado e maximizam o papel do mercado nas relações entre os indivíduos e as oportunidades ocupacionais da sociedade.

Se o governo atuar em uma perspectiva progressista, com maior preocupação social, as políticas públicas serão criadas com o intuito de minimizar as diferenças sociais. O governo adotaria uma espécie de visão keynesiana<sup>1</sup>, que propõe a intervenção do Estado na organização econômica para promover o bem-estar social, determinando que suas políticas possuam esse cunho organizativo.

Nesse sentido, as políticas sempre serão criadas a partir da concepção que os governos possuem do papel do Estado na sociedade. Essa visão é que vai determinar se as políticas são de promoção social e econômica, para manutenção da sociedade ou para o favorecimento da lógica mercadológica. A sociedade revela suas necessidades, porém fica a cargo dos governos a interpretação para criar planos, programas e ações conforme sua fundamentação ideológica. Isso leva a ações e tomadas de decisão selecionadas, prioritariamente, de acordo com o entendimento dos representantes para suprir as demandas ou expectativas da sociedade.

Os governos e o Estado são os dois principais intérpretes dos anseios da sociedade e demandantes das políticas públicas. Oliveira (2011) destaca a diferença na constituição dessas políticas. Para a autora, “as políticas de governo são aquelas que o Executivo decide”, gerando a formulação de determinadas medidas e programas que são implementadas, “[...] visando responder às demandas da agenda política interna, ainda que envolvam escolhas complexas[...]”. As políticas de Estado por sua vez, mais complexas e robustas, “[...] são aquelas que envolvem mais de uma agência do Estado, passando em geral pelo Parlamento[...]”, e alcançando distintas instâncias de discussão, resultam “[...]”

---

<sup>1</sup> Por keynesiana, ou keynesianismo, se entende a teoria econômica pensada por John Maynard Keynes e consolidada na obra “A teoria geral do emprego, do juro e da moeda”, publicada pela primeira vez em 1936. Obra essa que resulta em um pensamento político-econômico que ajusta alguns princípios do liberalismo econômico clássico, ou capitalismo *laissez-faire*, marcado por uma ação não intervencionista do Estado, uma vez que outorga ao Estado o direito e o dever de intervir na economia objetivando uma situação de pleno emprego e para conter os excessos danosos do mercado (FRANCO, 2015, p. 13).

em mudanças de outras normas ou disposições preexistentes, com incidência em setores mais amplos da sociedade” (OLIVEIRA, 2011, p. 329).

Com efeito, entender as concepções de cada governo sobre o papel do Estado é fundamental para entender as políticas públicas que são propostas e ancoram programas e projetos propostos para a EPT. Tendo em vista que os governos são transitórios, enquanto o Estado é permanente, considera-se necessário atender à EPT com políticas públicas de interesse do Estado, por se tratar de uma modalidade que atua na formação humana e profissional. Quanto ao papel do Estado para essa modalidade, destaca-se que

O Estado não é o único responsável pela execução da educação profissional e tecnológica, todavia, sua concepção, acompanhamento e controle devem ser objeto de uma política pública, sujeita à deliberação do legislativo e ao controle social, dotada de recursos orçamentários e garantia de continuidade, integrando-a à educação básica e aos conhecimentos específicos para o adequado exercício profissional (BRASIL, 2004, p. 39).

O Ministério da Educação (MEC) considera, portanto, que a EPT é parte do processo integral de formação dos trabalhadores. Sendo assim, deve ser compreendida como uma política pública e ação estratégica.

As políticas de EPT são, em sua maioria, consideradas políticas sociais. Hofling (2001, p. 30) esclarece que elas são “usualmente entendidas como as de educação, saúde, previdência, habitação, saneamento etc.” Elas são voltadas, portanto, para a diminuição das disparidades econômicas.

Segundo Lôrdelo e Dazzani (2009, p. 24), “as políticas sociais caracterizam-se como um conjunto de medidas e programas que priorizam o atendimento às populações pobres [...] [com] o objetivo de diminuir as desigualdades sociais provocadas pelo mercado capitalista e sua política econômica.” No tocante ao conceito de políticas sociais, costuma-se enfatizá-las como políticas públicas de governo para mitigar riscos sociais e promover o bem-estar dos cidadãos.

Menicucci e Gomes (2018) salientam, porém, que há dois grandes grupos de políticas sociais: as que objetivam a proteção social e as que visam à promoção social. A gênese da EPT no Brasil é essencialmente social, não surge para realizar a formação profissional, mas para realizar a transmissão de saberes de ofícios que têm como intenção

a diminuição da pobreza. Assim, considerando a história da política de EPT<sup>2</sup>, pode-se classificá-la como uma política social transversal, pois ao longo do tempo ela foi utilizada tanto para proteção social (assistencialismo) quanto para promoção social (qualificação profissional).

Do ponto de vista político, sucessivas reformas e emendas são propostas para adequar a educação ao governo vigente e nem sempre isso é considerado relevante pelo próximo governo. Saviani (2008, p. 11) destaca que esse fenômeno no contexto educacional brasileiro como um movimento “[...] reconhecido pelas metáforas do ziguezague ou do pêndulo [...]”, causando o fenômeno da transitoriedade, da descontinuidade e da instabilidade das políticas públicas. Oliveira (2011) apresenta as três razões que justificam esse efeito: o eleitoralismo, o experimentalismo pedagógico e o voluntarismo ideológico:

O primeiro [eleitoralismo] caracterizado pelas políticas educacionais que provocam “impacto” capaz de trazer resultados nas urnas. O experimentalismo pedagógico como resultante do entusiasmo com propostas elaboradas sem bases científicas, anunciadas como redentoras dos problemas educacionais e assumidas apressadamente para o conjunto da rede escolar, antes mesmo de serem suficientemente testadas. E o voluntarismo pedagógico referindo-se à atitude generosa de querer acabar com os males da educação escolar e até da sociedade como um todo, no curto espaço de uma administração, ou até em menos tempo (OLIVEIRA, 2011, p. 334).

Para Saviani (2008), a descontinuidade das políticas públicas educacionais fez com que o Brasil chegasse ao fim do Século XX sem resolver problemas que outros países já tinham resolvido, como a universalização do ensino e a erradicação do analfabetismo. O mesmo ocorre com a EP, que somente nas décadas iniciais do século XXI adquiriu maior alcance.

---

<sup>2</sup> A concepção assistencialista na formação profissional está presente na história da EPT no Brasil, como ocorreu com a criação dos Centros de Aprendizes de Ofício, ainda no período colonial, ou das Casas de Educandos Artífices, já no período imperial. A oferta de formação para o trabalho com o objetivo de recolher meninos de rua, pretende combater a mendicância e a ociosidade e propiciar um ofício aos necessitados, conforme demonstramos em outro trabalho (OLIVEIRA; LIMA, 2022).



## **AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO CONTEXTO DA EPT E SUAS FINALIDADES: COMPENSATÓRIAS, REGULATÓRIAS E MERCADOLÓGICAS**

Lordêlo e Dazzani (2009) destacam que as políticas públicas educacionais estão sendo construídas em novos moldes e com novos paradigmas no Brasil. Essas mudanças se definem a partir da Constituição Federal de 1988 e são influenciadas, atualmente, com um discurso de promoção do fortalecimento dos governos locais, descentralização e redemocratização do contexto social.

Nos anos 1990, chega ao Brasil a teoria econômica já utilizada pelos Estados Unidos e promovida no governo britânico da primeira-ministra Margaret Thatcher (1925-2013), no fim da década de 1970, conhecida como Neoliberalismo<sup>3</sup>. Esse modelo econômico possibilita a ação livre do mercado, que reduz o papel do Estado, passando a trabalhar em prol do capital internacional. As ideias neoliberais buscam suplantam a lógica keynesiana, por entenderem que se deve retomar a ideia liberal clássica do estado não interventor. Criticam o modelo de estado focado no “bem-estar social”, chamado de estado providência, por gerar gastos públicos excessivos e produzir uma excessiva burocracia que dificulta a ação das empresas privadas.

Essa nova política econômica leva o Brasil a viver um modelo de gestão administrativa em que o Estado se isenta de criar políticas que preservem os interesses da sociedade como um todo (emprego, renda, proteção social etc.) e dê menor prioridade às políticas públicas focadas no interesse social.

O país passa a preservar os interesses de uma parcela específica de agentes fomentadores econômicos, cujos negócios dependem fundamentalmente dessa atuação. Nesse modelo neoliberal, o Estado cria políticas públicas que intervêm minimamente no setor empresarial. Ramos (2014, p. 23) afirma que “os fundamentos que sustentaram o pacote inicial de medidas desenhado pelo movimento neoliberal - [são:] redução do Estado ao mínimo, inexistência de proteção ao trabalho, abertura da economia, liberdade para o funcionamento do mercado”.

---

<sup>3</sup> Teoria pautada em práticas político-econômicas que propõem o bem-estar humano a partir da capacidade empreendedora individual, em um regime pleno de propriedade privada, livres mercados e livre comércio (HARVEY, 1989).

O discurso neoliberal, aliado às imposições dos organismos financeiros internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), torna-se cada vez mais hegemônico. O Estado, nessa perspectiva, torna-se responsável pelo fomento e incentivo às capacidades empreendedoras, garantias de direitos à propriedade privada e ao livre mercado e comércio. No Neoliberalismo,

[...] o papel do Estado é criar e preservar uma estrutura institucional apropriada a essas práticas, garantindo, por exemplo, a qualidade e a integridade econômica. Deve também estabelecer as estruturas e formas e funções militares, de defesa, da polícia e legais requeridas para garantir direitos de propriedade individuais e para assegurar, se necessário pela força, o funcionamento apropriado dos mercados (BRANCO *et al*, 2018, p. 18).

Os autores afirmam, ainda, que o Neoliberalismo atua na desregulação, na privatização e na retirada do Estado de muitas áreas de bem-estar social. Portanto, orienta as políticas e os programas a serem implementados nos países capitalistas para a promoção de geração de riquezas e do capital volátil, a promoção de privatização acelerada e o enxugamento do Estado.

Para cumprir a lógica neoliberal de eliminação de gastos e redução da presença do Estado gerando políticas de bem-estar social, as políticas públicas do tipo políticas compensatórias são afetadas. As políticas compensatórias são um tipo de política pública de cunho social que busca “[...] minimizar carências nas condições de vida de estratos sociais específicos, vistos como prejudicados ou discriminados pelo padrão dominante de distribuição da riqueza social” e podem ser caracterizadas por “[...] programas de assistência e de transferência de renda, além daquelas referidas à educação gratuita, à previdência e à seguridade social”, conforme destaca Silva (*s.p.*, 2010).

As políticas sociais compensatórias partem da ideia de que cabe ao Estado promover ações para a melhoria das condições de vida, tendo em vista permitir que determinadas frações da sociedade, menos favorecidas economicamente possam ter acesso a bens e serviços para uma vida digna. Desse modo, as políticas compensatórias são implementadas a partir de uma visão de promoção de equidade social, ou seja, assegurar a todos os cidadãos o acesso aos direitos universalizados pela Constituição.

As políticas compensatórias, comuns na EPT, pautam-se na prática assistencialista de minimização dos problemas advindos da pobreza e se estruturam nas sociedades modernas, fortemente desiguais. Podem dizer respeito também a programas de financiamento da EPT, favorecendo o acesso à formação profissional de indivíduos menos favorecidos economicamente. Pode, ainda, ser promotora de propostas de formação técnica para jovens. Esse viés é perceptível na utilização de cursos rápidos, e práticos como forma de propor à população uma qualificação para o emprego ou para o empreendedorismo. Oliveira (2005, p. 771) afirma que, “no caso latino-americano, a política educacional vem sendo orientada como política compensatória, focalizada nos mais pobres.” Para a autora, à política social compensatória se dá em nome da democratização da educação, que vem sendo confundida com a massificação do ensino.

Um outro tipo de política fortemente utilizada na contemporaneidade é a regulatória, que possui um papel fundamental por ser utilizada como um mecanismo de equilíbrio entre o Estado e a sociedade. As políticas regulatórias possuem o papel de definir o processo pelo qual o governo, ao identificar uma possível irregularidade social, decide utilizar a regulação e seu conjunto de técnicas ou ações que, ao serem aplicadas permitam alcançar a estabilidade. Nesse sentido, elas são utilizadas como instrumentos para garantir a conformidade de um comportamento previamente definido e almejado.

Dentre os principais tipos de políticas públicas, as regulatórias são facilmente reconhecidas, pois se apresentam a sociedade através de ordens e proibições, por meio de decretos, resoluções e portarias. Portanto, o grupo de dispositivos legais, pareceres e reformas pode ser considerado política regulatória.

No entanto, observa-se que o Estado vem perdendo seu poder regulador nos governos capitalistas neoliberais. Branco *et al* (2018, p. 19) destacam que a ideologia neoliberal prega o desmantelamento das regulações produzidas pelos Estados nacionais. Os governos transferem suas políticas regulatórias para as organizações multilaterais, como o “Grupo Internacional dos 7 países mais ricos do mundo (G-7), a Organização Mundial do Comércio (OMC), o Banco Mundial (BM), o Fundo Monetário Internacional (FMI), dominadas pelos governos e banqueiros dos países capitalistas centrais”.

Nesse sentido, verifica-se que “um novo modelo de regulação de políticas educativas emergiu muito recentemente em consequência do ciclo de reformas que muitos

países conheceram nos seus sistemas educacionais a partir dos anos de 1990” (OLIVEIRA, 2005, p. 775). As políticas regulatórias surgem no Brasil por causa da privatização de empresas estatais responsáveis por serviços prioritários. Para regulamentá-las, são criadas as agências de regulação, que têm por objetivo justamente controlar a oferta e o atendimento às demandas da população. Com relação às implicações que as políticas regulatórias trazem ao meio educacional, Oliveira (2005, p. 760) esclarece que “a educação como processo facilitador de coesão social não só é objeto de nova regulação nas políticas que definem novas estruturas de funcionamento, como tem seus conteúdos transmutados por esses processos.”

Desse modo, ocorre uma crescente busca por inserir na prática educacional e na gestão das instituições escolares a lógica utilitária da produção privada, com vistas a uma formação com maior eficácia no mercado. Ball (2004, p. 1105) afirma que “a privatização e a mercantilização do setor público são crescentemente complexas e totalizadoras e formam parte de um novo acordo político global”.

Para Frizzo, Ribas e Ferreira (2013, p. 559), as políticas educacionais da atualidade sofrem influências dos “organismos econômicos internacionais – FMI, Banco Mundial, Organização Mundial do Comércio (OMC) – e a lógica empresarial é empregada nas escolas, através de seus novos ‘especialistas’ procedentes do campo empresarial.” No entrecruzamento das políticas compensatórias e regulatórias, encontram-se as políticas mercadológicas, entendidas aqui como aquelas que são produzidas para que a educação adquira características mais adequadas às exigências do mercado. Segundo Ball (2004, p. 1105 – grifo nosso), “as políticas *de mercado* legitimam e dão impulso a certos compromissos e ações – empreendimento, competição, excelência – ao mesmo tempo que inibem e deslegitimam outros – justiça social, equidade, tolerância”.

As políticas públicas criadas para o fortalecimento do mercado, à luz do Neoliberalismo, influenciam na organização dos sistemas educacionais ao introduzir uma lógica produtivista – mercadológica de curto prazo e de flexibilização na educação. Dessa forma, o ensino é pautado nas demandas do mercado de trabalho, que priorizam saberes técnicos, práticos, operacionais e instrumentais, em detrimento dos saberes culturais.

Nessa lógica, a maioria das políticas públicas de governo voltadas para a EPT vão moldando os cursos para proporcionar um conhecimento aligeirado, enraizado na

ideologia da flexibilização e reduzindo os componentes curriculares que possam ofertar uma formação mais ampla. Essas mudanças, na perspectiva de Ball (2004), servem para ampliar a hegemonia do mercado e o incentivo ao lucro, dissociando o ensino dos valores essenciais para a democracia. Os interesses privados de mercado passam a ser os demandantes da organização curricular do ensino, abrindo espaço para que a lógica produtiva empresarial, baseada na alta produtividade, eficiência, redução de custos e flexibilidade, seja implementada e aceita pelas instituições de ensino.

### **A DESCONTINUIDADE DO CICLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, PLANO E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS NA EPT**

A EPT é a modalidade de ensino que possui base teórica, metodologias, concepções, princípios e amparo legal que a qualificam para promover a formação dos sujeitos para o *mundo* do trabalho. No entanto, as políticas públicas governamentais vêm construindo um caminho que incide em torná-la como modalidade formativa que se adequa ao *mercado* de trabalho. Nesse viés, a EPT adquire um formato ideológico mercadológico e seu papel de formação ampla sofre constantes interferências.

Segundo Azevedo, Shiroma e Coan (2012), as ações governamentais mais recentes, em termos de políticas para a EPT, se deram a partir dos anos 1990, década marcada por várias mudanças econômicas, principalmente na área produtiva e financeira, quando ocorrem adequações da economia brasileira à economia internacional. Para isso, de fez necessário ampliar os investimentos em qualificação profissional. Essas mudanças, segundo Castioni (2013), trazem como objetivo para o ensino profissional atender às demandas do desenvolvimento econômico, que exigiam cada vez mais trabalhadores qualificados.

As mudanças implementadas no direcionamento da EPT buscam ampliar a qualificação de pessoas no domínio das ferramentas tecnológicas tendo a demanda das atividades econômicas, em todos os setores do agronegócio, da indústria e dos serviços, que necessitava de um profissional com esses recursos. Essas reformas ocorrem também para propiciar a abertura do país para a economia internacional, uma vez que

evidencia-se, num primeiro plano, o ajuste da educação às demandas do capitalismo contemporâneo camufladas de atendimento às questões sociais, justificando, assim, a criação de um Sistema e um Conselho Nacional de Educação Tecnológica que amparasse os CST's [Cursos Superiores de Tecnologia] (AZEVEDO; SHIROMA; COAN, 2012, p. 30).

A primeira política empreendida para trazer mudanças para a EPT se deu em 1990, através da criação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Criado através de Medida Provisória nº 160, de 15 de março de 1990, e convertida posteriormente, no início do Governo Collor<sup>4</sup>, na Lei nº 8034, de 12 abril de 1990, esse fundo ficou conhecida como a Lei do FAT, que é “formado pelas contribuições provenientes do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (PASEP) para financiar o Programa de Seguro Desemprego e as demais políticas do SPE” (BRASIL, 1990).

A Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001, apresenta como objetivo promover ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional, auxiliando o trabalhador na preservação do emprego. Para tanto, foram propostos vários cursos de profissionalização que se popularizam como “cursos do FAT”. As políticas implementadas a partir do FAT se dão no sentido de ampliar os cursos de profissionalização dos trabalhadores a fim de apresentar para o mercado de trabalho trabalhadores qualificados e assim fortalecer a economia. Com esse sentido, a EPT reforça um caráter fortemente ligado ao setor econômico, tendo seus cursos popularizados com esse viés, traduzindo uma combinação de políticas de finalidade social compensatória (promover emprego e renda) com políticas de finalidade mercadológica (direcionamento da formação profissional às demandas imediatas do mercado).

Como política pública para sanar as necessidades de trabalhadores do Brasil, criou-se o Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (PLANFOR), implementado em todas as regiões do país a partir de 1996, sob a direção do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e com recursos do FAT. Sobre a aplicação do PLANFOR, Castioni (2013, p. 26) relata que ele ocorre “através de parcerias com a sociedade civil e, em particular, com os sindicatos de trabalhadores, consistindo na realização de cursos de curta duração para trabalhadores desempregados e de baixa escolaridade”.

---

<sup>4</sup> Fernando Collor de Mello é o 32.º Presidente da República Federativa do Brasil, eleito pelo Partido da Renovação Nacional (PRN). Governou de 1990 até sua renúncia em 1992.

O Decreto nº 2.208/1997, de 17 de abril de 1997 estabelece que a educação profissional seria articulada ao Ensino Médio. Nessa direção, o “[...] governo FHC<sup>5</sup> [Fernando Henrique Cardoso] desencadeou uma acintosa reforma, em face de esta ocorrer na esfera pública para atender reivindicações do segmento privado” (SHIROMA; AZEVEDO; COAN, 2012, p. 31). Para os autores, essa interferência política tornou a EPT dirigida diretamente ao segmento produtivo, traduzindo o que se denominou como políticas mercadológicas.

Segundo Castioni (2013, p. 29), “o PLANFOR ficou conhecido por introduzir e sedimentar conceitos como empregabilidade e competências, os quais foram amplamente difundidos nas Centrais Sindicais e popularizados nos diferentes cursos por elas conduzidos”. O Plano Nacional de Qualificação Profissional (PNQ) é criado como uma estratégia política para dar continuidade à qualificação dos trabalhadores, substituindo o PLANFOR. A principal diferença entre ambos se dá no que se refere aos fomentos disponibilizados para tal finalidade.

Castioni (2013) destaca que o PLANFOR conta com um incentivo financeiro que representava 20% dos gastos do seguro-desemprego com a qualificação dos trabalhadores, enquanto o PNQ destinava apenas 1% dos gastos. Mesmo que a carga horária dos cursos no PLANFOR tenha aumentado, passando do mínimo de 40 horas para 180 horas ou 200 horas, os fomentos e as políticas públicas são reduzidas e permanecem dissociados de uma ideia mais ampla de educação.

Esses planos funcionam como estratégia política para angariar mais recursos para a construção social da qualificação profissional. Quanto ao formato estrutural do novo plano, o PNQ se estrutura através de três estratégias: Planos Territoriais de Qualificação (PlanTeQs), Projetos Especiais de Qualificação (ProEsQs) e Planos Setoriais de Qualificação (PlanSeQs).

PlanSeQs, talvez seja a melhor oportunidade para construir um processo de certificação profissional, aliando o saber adquirido pelos trabalhadores ao longo das suas trajetórias à elevação da sua escolaridade através de um pacto com o setor a que estes cursos se vinculam. Entretanto, o Ministério da Educação optou por colocar em prática um sistema baseado nos Institutos Federais - Rede Certific

---

<sup>5</sup> Fernando Henrique Cardoso é o 34º presidente da República Federativa do Brasil, eleito pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Governou o país por dois mandatos, entre 1995 e 2003.

- ao qual voluntariamente os trabalhadores interessados aderem (CASTIONI 2013, p. 31).

As ações políticas de implementação dos cursos de profissionalização no PNQ ficam a cargo do MTE, que, por sua vez, que cria políticas de regulamentação para o acompanhamento da disseminação dos cursos entre a classe trabalhadora, visando a cumprir o inciso II, § 2º, da Lei do FAT, de promover ações integradas de orientação e recolocação profissional.

No fim do governo FHC e início do governo Lula<sup>6</sup>, o mundo está passando por uma inovação tecnológica muito rápida, a comunicação *on-line* torna-se disseminada e a mudança é sentida no contexto socioeconômico e educacional. Os movimentos sindicais, com isso, fazem pressão para que se criem políticas públicas de promoção da inovação tecnológica para que os trabalhadores sejam capacitados e possam enfrentar o mundo de trabalho competitivamente.

O Governo Federal cria a Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (SECIS), em 2003, com o intuito de angariar fomento e implementar projetos sociais de inclusão digital. Segundo Castioni (2013), um desses projetos é a implementação e modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs), que

[...] além de unidade de ensino e de profissionalização, são centros voltados para a difusão do acesso ao conhecimento científico e tecnológico, de conhecimentos práticos na área de serviços técnicos e de transferência de conhecimentos tecnológicos no seu meio de atuação (BRASIL, 2008).

Segundo Castioni (2013), os CVTs recebem recursos de emendas parlamentares. São implantados 569 centros viabilizados por convênios junto a órgãos do Governo Federal, estadual e municipal, mas suas ações são desenvolvidas em sua grande maioria por ONGs. O autor apresenta uma crítica à distribuição dos recursos para os CVTs, pois, segundo ele, os deputados e senadores disponibilizam os recursos através de um projeto pré-definido sem conhecer, de fato, o que será realizado. No ato da operação, a SECIS não pode fazer grandes intervenções do uso dos recursos, pois fora aprovado sem contextualizar.

---

<sup>6</sup> Luis Inácio Lula da Silva é o 35º Presidente da República Federativa do Brasil, eleito pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Governa o país por dois mandatos, entre 2003 e 2011.



Diante das incertezas sobre o uso dos recursos destinados aos CVTs e a falta de subsídios de monitoramento, Castioni (2013) relata que o deputado Ariosto Holanda, do Partido Democrático Trabalhista (PDT), propôs um Projeto de Lei da Câmara nº 7.394, em 2016, que dispõe sobre o fomento para Capacitação Tecnológica da População (CTP) e propõe o Fundo de Extensão da Educação Profissional (FEEP), destinados exclusivamente à implementação das ações do CTP, que já recebia receitas do FAT e do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

Outros projetos foram instituídos nos anos subsequentes. Entre eles, pode-se citar o Projeto Escola de Fábricas, que se configura como política de expansão da EPT no Brasil. Trata-se de um projeto criado a partir da Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, coordenado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SE-TEC). Ele tem origem em 2004 e é financiado pelo Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP). Nesses exemplos, nota-se a mescla de interesses e de finalidades na composição das políticas para a EPT, interligando políticas de intenção social (políticas compensatórias) com finalidades de qualificar trabalhadores com aptidão para as demandas dos setores produtivos (políticas mercadológicas).

Outro importante programa que ganha destaque é o PROEJA, um programa inserido no contexto sociopolítico a partir de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.840/2006, de 13 de julho de 2006, com o intuito de melhorar a qualidade da oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e realizar a integração da Educação Básica à formação profissional, abrangendo o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, assim como a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional técnica de nível médio. Destaca-se que

Um dos grandes desafios do Programa [PROEJA] é integrar três campos da educação que historicamente não estão muito próximos: o ensino médio, a formação profissional técnica de nível médio e a educação de jovens e adultos. Igualmente desafiante é conseguir fazer com que as ofertas resultantes do Programa efetivamente contribuam para a *melhoria das condições de participação social, política, cultural e no mundo do trabalho* desses coletivos, em vez de produzir mais uma ação de contenção social (MOURA; HENRIQUE, 2012, p. 116 – grifos nossos).

O desafio desse programa é a sua transformação em política educacional pública. As intenções do PROEJA são coerentes com as políticas para a EPT, pois apontam para a

necessidade de articulação com a educação básica e com o mundo do trabalho. O PROEJA é um programa cujas características convergem com outras políticas sociais que visam ao acesso ao emprego, à qualificação para o trabalho e à redução da desigualdade social. No entanto, segundo Moura e Henrique (2012), esse programa enfrenta dificuldades para se tornar uma política com a possibilidade de êxito. Entre essas dificuldades, destaca-se

A necessidade de interação entre as redes públicas de educação federal, estaduais e municipais, no sentido de buscar a integração entre o ensino básico, a educação profissional técnica de nível médio e a EJA com vistas à construção de um novo campo educacional[...] constituindo-se em um novo objeto de estudo que demandará métodos específicos, material didático específico, adequação dos horários ao grupo a que se destina, formação dos agentes educacionais envolvidos (MOURA; HENRIQUE, 2012, p. 116).

Entre as políticas de fortalecimento do ensino profissionalizante, é criado o Programa Brasil Profissionalizado, por meio do Decreto nº 6.302, de 12 de dezembro de 2007, que objetiva prestar assistência financeira às redes estaduais e distrital de ensino ofertantes de Ensino Médio integrado com a educação profissional e tecnológica. Disponibiliza recursos para a construção, a reforma e a modernização de unidades escolares, incluindo a aquisição de equipamentos, mobiliários e laboratórios e prevê o financiamento de recursos pedagógicos e de formação e qualificação dos profissionais da educação.

Em 2008, através da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, é instituído o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM), que é acrescido pelo PROJOVEM Trabalhador, gerido pelo MTE. Os cursos profissionalizantes disponibilizados pelo programa buscam alcançar jovens em situação de vulnerabilidade social que estejam cursando o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio.

Castioni (2013, p. 35) destaca que, “para sua implementação, foi necessária a mudança dos artigos 428 e 433 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo decreto-lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, no que se refere ao trabalho do menor aprendiz”, que institui aos empregadores garantirem vagas para jovens aprendizes de 14 a 24 anos inscritos em programas de aprendizagem de formação técnico-profissional.

Outra importante política de ampliação, disseminação e interiorização da EPT ocorre em 2011, com a criação do PRONATEC. Apresentado como proposta de lei pelo

governo de Dilma Rousseff<sup>7</sup>, aprovado pela Lei nº 12.5013, de 26 de outubro de 2011, o PRONATEC introduz várias mudanças no contexto da EPT.

Os seus objetivos são ampliar a quantidade de vagas disponibilizadas pelas redes federais para cursos de educação profissional; introduzir fomentos para fortalecer as redes estaduais de ensino profissionalizante; fechar acordos com incentivos para que o Sistema S expanda a oferta, ampliando sua capacidade física para atender ao maior número de trabalhadores e candidatos ao primeiro emprego possível, e ainda aumentar a oferta na modalidade Educação à Distância (EaD). O PRONATEC institui uma série de medidas, como:

i) mudou o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), permitindo que, além dos cursos de graduação, a educação profissional também fosse atendida; ii) alterou o Programa Seguro-Desemprego, o qual passou a exigir frequência a um curso de qualificação para o recebimento do seguro; iii) criou o Conselho Deliberativo de Formação e Qualificação Profissional; e iv) transferiu ao MEC a capacidade de habilitação de instituições para o desenvolvimento de atividades de formação e qualificação profissional a serem realizadas com recursos federais e deu autonomia às entidades do Sistema S, às universidades e aos institutos federais para a criação de cursos (CASTIONI 2013, p. 37).

Ramos (2014, p. 27) considera o PRONATEC uma política social compensatória de Estado por tratar-se do resultado estratégico de uma disputa político-ideológica e econômica que busca “estabelecer o consenso/adesão – ‘colaboração de classes’ – junto às massas populares em relação à manutenção da lógica do capital – manifesta em teorias como a do capital humano, da pedagogia das competências, da qualificação/desqualificação do trabalho etc.”. Por ser compensatória, máscara o direito inalienável do amplo acesso ao trabalho.

As características do PRONATEC que o qualificam como uma política ampla, que alcança grandes resultados, poderiam colocá-lo no patamar de política de Estado. No entanto, o PRONATEC termina junto com o governo de Dilma Roussef, em 2016, o que o coloca como uma ampla política de governo que sofre a descontinuidade peculiar das políticas governamentais. Desse modo, o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional é mais uma tentativa política de mostrar que a Educação Básica não se dissocia da EPT.

---

<sup>7</sup> Dilma Vana Rousseff é a 36ª Presidente da República Federativa do Brasil, eleita pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Governa o país de 2011 até o seu afastamento por um processo de *impeachment* em 2016, já no seu segundo mandato.

A perspectiva de integração do ensino profissional ao Ensino Médio possui seu amparo legal no Decreto nº 5.154/2004, de 23 de julho de 2004, e foi incluída na LDB 9394/96, pela Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Porém, o caminho ainda está sendo trilhado. Essa integração tem se tornado um tema amplo e representa a busca de dar aos conhecimentos estudados no Ensino Médio um sentido de aplicabilidade para o trabalho. Isso porque a finalidade do Ensino Médio é um campo de disputa e de grandes debates, tendo em vista que ele oscila entre profissionalizante e propedêutico, à medida que os governos apresentam suas ideologias políticas e opções estratégicas nas ações que realizam.

No contexto atual, a integração da Educação Básica ao ensino profissionalizante dá-se por meio do Ensino Médio, como indica a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Como reforços da integração do Ensino Médio, tem-se a reforma do Ensino Médio proposta por meio da Lei nº 13.415/2017, de 16 de fevereiro de 2017. O Novo Ensino Médio tem uma ênfase mais técnica e menos propedêutica, demarcado por atender a formação de um indivíduo com habilidades e competências desejadas pelo mercado.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Na sociedade capitalista, a economia está em constante movimento. Quando o processo produtivo implementa novas tecnologias, estas postulam para a educação novas demandas. Nesse viés, a educação para o trabalho precisa se reinventar a todo momento para atender às inovações que não param de surgir, ditando novas formas e modelos de educar.

Todas as vezes que o mundo enfrenta uma crise social ou mesmo um advento de crescimento, volta-se o olhar para a educação, seja no sentido de adequá-la, modernizá-la ou mesmo engendrar a ruptura de suas bases estruturantes. Esse constante devir socioeconômico, justaposto às políticas públicas de diversas orientações criadas pelos governos no intuito de compensar demandas, trazem para o contexto educacional mudanças que se materializam e interferem no trabalho pedagógico que é realizado.

Um olhar sobre as bases conceituais que fundamentam uma política pública permite caracterizá-la e/ou classificá-la. As políticas constituídas pelo Estado possuem

bases mais sólidas por serem mais amplas e consistentes ao abarcar o contexto e as necessidades da sociedade. Entretanto, as políticas de governo no Brasil adquirem características de temporalidade. Nesse sentido, apresentam fragilidades, divergências e descontinuidades. É com esse olhar sobre a conceituação de políticas públicas que este estudo foi construído.

A atual LDB orienta a oferta da EPT para o desenvolvimento econômico e social, o que se pode constatar a partir do artigo 39, ao destacar que a educação profissional se dará de forma integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia. Nesse contexto, a EPT é associada à produtividade e aos meios tecnológicos.

A Lei nº 13.415/2017, de 16 de fevereiro de 2017, que promove o chamado “Novo Ensino Médio”, não traz grandes modificações para a modalidade de ensino de educação profissional, mas possibilita ao aluno do Ensino Médio escolher uma complementação técnica, elegendo a formação profissional como um dos seus itinerários formativos.

As políticas públicas educacionais apresentam-se em sua grande maioria como programas de governo, e como tal, podem sofrer descontinuidade com a mudança de governo. Mesmo assim, são eles que indicam os novos rumos e o futuro da educação profissional.

Cada governo possui a percepção sobre qual é o papel do Estado. Nessa lógica, a partir de como ele entende a presença do Estado na educação, criam-se políticas, dispositivos legais e programas que promovam políticas públicas para o atendimento de demandas sociais e das necessidades operacionais do mercado de trabalho. O avanço da influência neoliberal sobre as políticas públicas para a EPT faz recrudescer as políticas do tipo social e ampliar o direcionamento dos processos formativos para atender as demandas do mercado de trabalho. As políticas para a EPT no Brasil resultam, desse modo, marcadamente do tipo híbridas, continuamente mesclando objetivos de cunho social, com finalidades compensatórias e políticas públicas de cunho estritamente mercadológico.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, L. A.; SHIROMA, E. O.; COAN, M. As políticas públicas para a educação profissional tecnológica: sucessivas reformas para atender a quem? **Biblioteca Técnica Senac**: a Revista de Educação Profissional, Rio de Janeiro, v. 38, nº 2, maio/ago., 2012.

- BALL, S. J. Performatividade, privatização e o pós-estado do bem-estar. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 89, p. 1105-1126, set./dez., 2004.
- BRANCO, E. P. et al. **A implantação da Base Nacional Comum Curricular no contexto das políticas neoliberais**. Curitiba: Appris, 2018.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.
- BRASIL. **Lei nº 8034**, de 12 abril de 1990. Altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas jurídicas, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 12 abr 1990.
- BRASIL. **Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica**. Brasília, 2004.
- CASTIONI, R. Planos, projetos e programas de educação profissional: agora é a vez do PRONATEC. **Sociais e Humanas**, [s.l.] v. 26, n. 1, p. 25-42, jan./abr. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/5921>. Acesso em: 16 nov. 2021.
- DAMASCENO, E. A.; SANTOS, L. L.C. P. A reforma educacional do Acre: um modelo híbrido. **Cadernos Cenpec**. São Paulo, v.1, n.1, p. 167-196, dez. 2011.
- DOURADO, L F. Reforma do Estado e políticas para a educação superior no Brasil nos anos 90. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 80, p. 235-253, set. 2002.
- FRANCO, E. E. **Ciclos econômicos**: a escola austríaca como alternativa à teoria keynesiana. 2015. 56 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ. Ijuí, 2015.
- FRIZZO, G. F. E.; RIBAS, J. F. M; FERREIRA, L. S. A Relação Trabalho-Educação na Organização do Trabalho Pedagógico da Escola Capitalista. **Educação**, Santa Maria, v. 38, n. 3, set./dez. p. 553-564, 2013.
- GOUVEIA, A.; SOUZA, A.; TAVARES, T. **Políticas educacionais**: conceitos e debates. 3. ed. Curitiba: Appris, 2016.
- HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. 7. ed. São Paulo: Loyola, 1989.
- HÖFLING, E. de M. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedes**, Campinas, n. 55, p. 30-57, nov. 2001.
- LORDÊLO, J. A. C.; DAZZANI, M. V. (orgs.) **Avaliação educacional**: desatando e reatando nós. Salvador: EDUFBA, 2009.
- MAINARDES, J. Análise de políticas educacionais: breves considerações teórico-metodológicas. **Contrapontos**, Itajaí, vol. 9, nº 1, p. 4-16, jan./abr. 2009.
- MENICUCCI T, GOMES S. **Políticas sociais**: conceitos, trajetórias e a experiência brasileira. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2018.

MOURA, D.H.; HENRIQUE, A. L. S. PROEJA: entre desafios e possibilidades. **Holos**, Natal, Vol 2, p. 114-129, 2012.

OLIVEIRA, D. A. Regulação das políticas educacionais na América Latina e suas consequências para os trabalhadores docentes. **Educação e Sociedade**, vol. 26, n. 92, p. 753-775, Campinas, 2005.

OLIVEIRA, D. A. Das políticas de governo à política de Estado: reflexões sobre a atual agenda educacional Brasileira. **Educação e Sociedade**, v. 32, n. 115, p. 323-337, Campinas, 2011.

OLIVEIRA, M. C. N.; LIMA, J. F. L. A história da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil: a democratização do acesso e as perspectivas de formação: In: FERREIRA, L. S. *et al.* **Trabalho pedagógico na Educação Profissional e Tecnológica em diferentes contextos: desafios e reflexões**. Curitiba, 2022, p. 201-219.

RAMOS, M. N. **História e política da educação profissional**. Curitiba: IFPR, 2014.

SAVIANI, D. **A pedagogia no Brasil: história e teoria**. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

SILVA, V.A.C. Políticas compensatórias. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. **Dicionário: trabalho, profissão e condição docente**. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010.

**Maria Carlete Neto de Oliveira**

Mestre em Educação pela Universidade Federal do Acre.  
Coordenadora Pedagógica no Senac/AC, em Rio Branco/AC.

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-7852-9735>.

E-mail: [carletefj@gmail.com](mailto:carletefj@gmail.com)

**João Francisco Lopes de Lima**

Universidade Federal do Acre - UFAC

Doutor em Educação pela Universidade Federal Fluminense.

Docente na Universidade Federal do Acre e do Programa de Pós-graduação em Educação – PPGE/UFAC.

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-0188-2354>.

E-mail: [jfrancisco.lima@gmail.com](mailto:jfrancisco.lima@gmail.com)